



PORTARIA SEMAD Nº 020/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº 402/2007, de 30 de agosto de 2007, que prevê a concessão da prorrogação da licença-maternidade por mais 60 (sessenta) dias quando requerida até o final do primeiro mês após o parto; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente, **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 0928/2021 solicitando a prorrogação da Licença Maternidade, **CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria nº 0424/2021 de 08 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 0424/2021 de 08 de novembro de 2021, alterando o nome da servidora, para onde se lê "PAULA BEZERRA DA COSTA TEREZA", leia-se "PAULA BEZERRA DA COSTA".**

ok  
ok

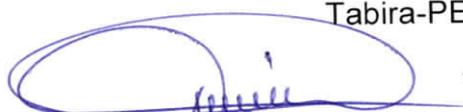
**Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de dezembro de 2021.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 14 de janeiro de 2022.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

## PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

17 / 01 / 2022

60.070-1

Funcionária